Projeto de lei nº 27 / 2023
Autores: Vereador Pastor Eber Lopes
Vereadora Marluci Gabriel Barbosa

Proíbe o uso de linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitarias e mídias no Município de São Francisco do Guaporé / RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 57 e 59 da Lei Orgânica do Município, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica proibido o uso de linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitaria e mídias no município de São Francisco do Guaporé / RO.

§ 1° - Linguagem não-binária ou neutra é um conjunto de formas linguísticas para se comunicar de maneira a não demarcar o sexo das pessoas.

§ 2° - A proibição de que trata a caput se estende aos editais e exames de processos seletivos públicos.

Art. 2° Para efeitos desta lei entende-se por linguagem neutra ou não-binária qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da língua portuguesa.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 4° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de março de 2023

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Marluci Gabriel Barbosa
Vereadora / CMSFG

JUSTIFICATIVA:

Ilustre mesa diretora.
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Legislativo visa entender-se por linguagem neutra ou não-binária qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da língua portuguesa dentro do nosso município,

As características bem diferentes que apresentam gêneros únicos como lanterna e há as que tem dois gêneros como moço e moça e aquelas que os dois gêneros não implicam oposição de membros de uma mesma espécie como bolo...bola... e ainda há aqueles em que o gênero e marcado do artigo, como em O e artigo A. exemplo dentista como querer traduzir do masculino para o feminino dentista? já existe na língua portuguesa, mais a gramatica normativa não prevê de uma forma neutra de gênero pois a publicação de gênero neutro deturba a língua portuguesa o uso da linguagem neutra criaria um terceiro gênero linguístico além do feminino e masculino traria problemas de adaptação para crianças surdas e dialética em fase escolar dificultando ainda mais o aprendizado todos nós somos bem representados e acolhido pela língua portuguesa como se já se manifesta, a partir do sistema binário masculino e feminino garantindo assim os princípios constitucionais da igualdade da não discriminação, a língua portuguesa não discrimina mínguem há não discriminação da dignidade da pessoa humana do direito da educação abrangendo os projetos e processos formativos que também se desenvolve na convivência humana respeitando a gramatica normativa, tudo que estamos colocando nesta PL que eu peço analise e voto favorável de vossas excelências e o respeito a gramatica normativas, repito aqui não estamos tratando de opção sexual de ninguém.

O projeto autoriza o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei, no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Por todas as razões expostas. conclamo a Vossas Excelências pela aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de março de 2023

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Marluci Gabriel Barbosa
Vereadora / CMSFG